3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE – SETRE, E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.937.123/0001-03, situada à 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** , CNPJ 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, 69 - Loteamento São Salvador – Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da Cédula de Identidade 00.779.886-55, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, adjudicatária do Pregão Presencial no 01/2019, processo administrativo nº 021.2140.2018.0000125-41, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TermoAditivo, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 021.2140.2022.0002108-51, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica reportada no instrumento convocatório, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 03(três) meses, com início a partir de 01/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA da despesa	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2000	33.90.37.00	0003 - DA
3.21.602 – FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.300/ 0.362	6976		0001 - FET

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 32.405,70 (trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, abaixo firmadas.

Salvador, 29 de junho de 2022

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

JAILSON OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 03165568588

Iracema Mendes Santana
CPF: 840583825-20

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 194/2022 - PMBA/DAL
Processo: Dispensa de Licitação Nº 002/2022 - Contrato Nº DAL 194/2022 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: INDIANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 40.606.402/0001-59. Objeto: prestação de serviços de manutenção de veículo automotor, preventiva, corretiva em concessionária autorizada na cidade de Salvador, com revisão a cada 10.000 Km ou 6 meses. Valor global do contrato é de R$ 10.269,00 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais) - Projeto/Atividade: 6921 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100 - Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua subscrição da APS. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário- Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 05/07/2022.

RESUMO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - 17º BPM/GUANAMBI
Processo SEI nº 030.12081.2022.0080105-81. CONTRATO Nº 243/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, CNPJ 40.612.251/0001-41. VALOR: R$ 10.003,19 (dez mil, três reais e dezenove centavos). Dotação: 3.20.801.0018.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.0.100000000.1.; OBJETO: Material de Consumo. Data da Assinatura: 06/07/2022. Vigência: Até 31/12/2022. JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades do Núcleo de Formação de Soldados do 17º BPM. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA. Salvador 06/07/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° APM 001/2017-006
Processo SEI nº 030.15010.2022.0076628-46; Contrato n° APM 001/2017; Contratante: PMBA/ Academia de Polícia Militar; Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de impressão corporativa. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08/07/2022. Valor estimado anual do contrato: R$12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.126.502.2002.9900.33904000. 0100000000.1.Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 05/07/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2022
Processo SEI n. 021.2114.2022.0003329-73. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA. Pregão Eletrônico n. 003/2022. **Do Objeto:** aquisição de 68 máquinas de costura, de acordo com as especificações do Termo de Referência na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. **Do Prazo**: será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. **Forma de Fornecimento**: Aquisição com fornecimento único. **Do Preço:** valor global de R$ 125.120,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e vinte reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.300.000000 0.366.600004	5917	44.90.52.00	0007-SESOL

Do Pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lorena Bagão Aguado - representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 022/2022
Processo SEI n. 021.2114.2022.0003330-15. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Pregão Eletrônico n. 003/2022. **Do Objeto:** aquisição de 68 máquinas de costura, de acordo com as especificações do Termo de Referência na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. **Do Prazo**: será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. **Forma de Fornecimento**: Aquisição com fornecimento único. **Do Preço:** valor global de R$ 199.789,44 (cento e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.300.000000 0.366.600004	5917	44.90.52.00	0007-SESOL

Do Pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Edilson Sierdovski - representante legal da Contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2019
Processo SEI n. 021.2140.2022.0002108-51. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início a partir de 01/07/2022. Do Valor: R$ 32.405,70 (trinta e dois mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentárias: 3.21.101-APG/3.21.602-FET/BA, Fontes: 0.100/0.300/0.100/0.162/0.300/0.362, PAOE: 2000/6976, Natureza da Despesa: 33.90.37.00, Unidades Gestoras: 0003-DA/0001-FET. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - Representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021
Processo: 069.1470.2022.0002258-41. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: Empresa NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Do Aditamento**: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2021. **Data**: 04/07/2022. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Djalma José farias Júnior, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021
Processo: 069.1470.2022.0002370-09. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Da Prorrogação:** prorrogação por 09 (nove) meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 10/2021. **Data:** 05/07/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0003985-38; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 060/2022; **CONTRATADA:** I9 ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 29.377.762/0001-93. **OBJETO:** Patrocínio do evento "**Festival do Chocolate em Ipiaú**", a ser realizado na Praça Rui Barbosa, na cidade de Ipiaú - Bahia, no período de 08 a 10 de julho de 2022**. VALOR:** R$ 149.857,04 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.07.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Processo n°: 062.1983.2022.0001634-98. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: VRM SAÚDE AMBIENTAL LTDA (ASTRAL). CNPJ: 27.925.325/0001-31. Objeto: Prestação de serviços de Desinsetização, em área interna das unidades localizadas na Casa 10 (SEMAP/SUBSEG/COPAGEPAI/SEPAT) e na Casa 16 do IPAC. Valor Global: R$ 1.708,98 (um mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos). Base legal: Art. 59, Inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer jurídico n° PGE PCT IPAC ALR 112/2022. Data: 06/07/2022. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

FICA PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, de 18/06/2022, publicado no D.O.E de 21/06/2022, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para diversas unidades consumidoras desta Universidade, em favor da EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, no valor estimado de R$ 2.361.483,26 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com amparo no art. 60, caput, da Lei 9.433/05. DESPACHO AUTORIZADOR constante no processo Sei nº 009.0231.2021.0046030-92.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR